

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA SECRETARIA DE RECEITA CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0274/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

# **DECRETA**:

ART. 1°. - Fica concedido ao Sr. MARCOS PAULO MODESTO PEREIRA, o Título Definitivo 1582 de um terreno urbano denominado lote 281 da quadra 12, situado na Av. JK, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-1201, de coordenadas (Longitude: -50°28'41,215", Latitude: -06°48'44,684" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: JK, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°50' e 10,92 m até o vértice UIMI-M-1203, (Longitude: -50°28'40,873", Latitude: -06°48'44,781" e Altitude: 262,52 m); Muro; deste, segue confrontando com TRAV: MARIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°23' e 29,74 m até o vértice UIMI-M-1204, (Longitude: -50°28'41,242", Latitude: -06°48'45,676" e Altitude: 263,35 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 316, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°44' e 11,09 m até o vértice UIMI-M-1202, (Longitude: -50°28'41,586", Latitude: -06°48'45,566" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 249, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°48' e 29,39 m até o vértice UIMI-M-1201, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 323,591m², com um perímetro de 81,14m

ART. 2°. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2025.

Isvandires Martins Ribeiro Prefeito Municipal Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbano conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6° da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

ART. 1°. - Fica concedido ao Sr. ROBELVAN GONÇALVES PEREIRA, o Título Definitivo 1584 de um terreno urbano denominado lote 02 da quadra 07, situado na PA-279, setor Canteiro Central de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0500, de coordenadas (Longitude: 50°29'19,373", Latitude: 06°48'10,894" e Altitude: 271,27 m); Muro; deste, segue confrontando com PA 279, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°03' e 15,23 m até o vértice UIMI-M-0501, (Longitude: -50°29'19,313", Latitude: -06°48'11,386" e Altitude: 270,26 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 02 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°54' e 5,87 m até o vértice UIMI-M-0502, (Longitude: -50°29'19,504", Latitude: -06°48'11,393" e Altitude: 272,09 m); Muro; deste, segue confrontando com ÁREA PUBLICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°17' e 15,13 m até o vértice UIMI-M-0503, (Longitude: -50°29'19,553", Latitude: 06°48'10,903" e Altitude: 271,90 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°08' e 5,53 m até o vértice UIMI-M-0500, ponto inicial da descrição deste perimetro, com a área total de 83,327m², com um perimetro de 41,76m.

ART. 2°. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador: 2F965283

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0274/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotesconforme lei nº 015/93. O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

ART. 1°. - Fica concedido ao Sr. MARCOS PAULO MODESTO PEREIRA, o Título Definitivo 1582 de um terreno urbano denominado lote 281 da quadra 12, situado na Av. JK, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-1201, de coordenadas (Longitude: - 50°28'41,215", Latitude: -06°48'44,684" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: JK, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°50' e 10,92 m até o vértice UIMI-M-1203, (Longitude: -50°28'40,873", Latitude: -06°48'44,781" e Altitude: 262,52 m); Muro; deste, segue confrontando com TRAV: MARIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°23' e 29,74 m até o vértice UIMI-M-1204, (Longitude: -50°28'41,242", Latitude: -06°48'45,676" e Altitude: 263,35 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 316, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°44' e 11,09 m até o vértice UIMI-M-1202, (Longitude: -50°28'41,586", Latitude: -06°48'45,566" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 249, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°48' e 29,39 m até o vértice UIMI-M-1201, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 323,591m², com um perímetro de 81,14m

ART. 2°. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2025.

# ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador: 195F7499

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0275/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotesconforme lei nº 015/93. O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. - Fica concedido ao Sr. MARCOS PAULO MODESTO PEREIRA, o Titulo Definitivo 1583 de um terreno urbano denominado lote 249 da quadra 12, situado na Av. JK, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice UIMI-M-1200, de coordenadas (Longitude: - 50°28'41,555", Latitude: -06°48'44,587" e Altitude: 262,99 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: JK, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°55' e 10,86 m até o vértice UIMI-M-1201, (Longitude: -50°28'41,215", Latitude: -06°48'44,684" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 181, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°48' e 29,39 m até o vértice UIMI-M-1202, (Longitude: -50°28'41,586", Latitude: -06°48'45,566" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 329, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°44' e 11,09 m até o vértice UIMI-M-1203, (Longitude: -50°28'41,930", Latitude: -06°48'45,456" e Altitude: 263,31 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 237, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°19' e 29,07 m até o vértice UIMI-M-1200, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 318,849m², com um perimetro de 80,41m.

ART. 2°. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador: EDE7F44A

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0276/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 08 de Abril de 2025.

"NOMEIA O SENHOR LUCAS SILVERIO DA CUNHA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

#### DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeado o Sr. LUCAS SILVERIO DA CUNHA, brasileiro, portador do CPF nº 912. \*\*\*.592-\*\*, para exercer o cargo de Agente Administrativo Comunitário do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.